**DECRETO Nº 0910/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

*"Institui a Comissão de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO e dá outras providências."*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar ações contínuas voltadas à proteção do meio ambiente, defesa e bem-estar dos animais no Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o crescimento do número de denúncias, maus-tratos, abandono e demais ocorrências envolvendo animais, exigindo maior organização, controle e ações fiscalizatórias e educativas por parte da administração pública;

**CONSIDERANDO** a importância da atuação intersetorial para promover políticas públicas voltadas à saúde (animal, humana e ambiental), conforme preconizado pela Organização Mundial da Saúde;

**CONSIDERANDO** a competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para coordenar ações de fiscalização ambiental, bem como desenvolver programas voltados à fauna urbana e rural;

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar práticas de educação ambiental e o envolvimento da população na preservação dos recursos naturais e na promoção de uma cultura de respeito ao meio ambiente e aos animais;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Comissão de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, com a finalidade de realizar o levantamento, análise, acompanhamento, orientação e proposição de medidas relacionadas:

I- à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

II- à proteção, defesa e promoção do bem-estar dos animais;

III- à promoção da educação ambiental em instituições públicas;

IV- à realização de cursos, palestras, campanhas, oficinas e demais atividades educativas e formativas voltadas à conscientização da população sobre a causa ambiental e animal no Município de Gurupi.

**Art. 2º** Ficam NOMEADOS os membros para compor a Comissão, sem prejuízo de suas atribuições funcionais regulares, conforme segue:

**I- MAURICIA CABRAL DA LUZ NASCIMENTO – Presidente;**

**II- ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GLÓRIA – Membro;**

**III- EDUARDA VERÍSSIMO DOS SANTOS COSTA – Membro;**

**IV- VERONIDES COSTA TEIXEIRA – Membro;**

**V- PATRÍCCIA DA CRUZ RAMOS ASEVEDO – Membro;**

**VI- LAYANE ALVES FERREIRA – Membro;**

**VII- ADRIANA PEREIRA CIRILO DOS SANTOS MARQUES – Membro;**

**VIII- GERSIMÁRIA LOPES FERNANDES – Membro;**

**IX- KATIANI ALVES BEZERRA – Membro;**

**X- ANA BEATRIZ BEZERRA SOUZA – Membro;**

**XI- ZELFA MARIANO PAIVA DIAS JESUS – Membro;**

**XII- JOAO BARBOZA SALES – Membro.**

**Art. 3º** A Comissão se reunirá 1 (uma) vez por semana, a partir das 14 horas, após o expediente normal, para deliberar sobre as demandas relativas à causa animal e ambiental, elaboração de relatórios, pareceres, campanhas de educação ambiental e bem-estar animal, bem como fiscalização de denúncias e organização de eventos e ações educativas junto à comunidade.

**Art. 4º** Fica atribuída aos membros da Comissão nomeados no artigo anterior indenização pelos serviços extraordinários, no valor de R$ 1000,00 (mil reais) para todos os membros e presidente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/08f23850-5290-11f0-beb4-66fa4288fab2